



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED | Nº 009/2024.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS | TERMO DE PARCERIA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (Lei 14.399/2022)

ERRATA1

A Prefeitura de Timóteo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público **ERRATA** referente ao Edital de Chamamento SEMED 009/2024 cujo objeto é a seleção de propostas de fazedores de cultura e entidades culturais, fomentando a produção e difusão cultural, para residentes e atuação no Município de Timóteo, por meio da pretensa celebração de termos de parcerias com a aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB):

- Quanto a distribuição dos valores de que trata o edital em comento, cláusula quinta, considerar acréscimo do item 5.3 com a seguinte redação:
5.3 Em eventual esvaziamento e inexistência de registro de propostas válidas e aptas para qualquer uma das categorias previstas, as vagas e saldo remanescentes serão redirecionadas proporcionalmente para as outras categorias do edital.
- Quanto as ações afirmativas, acessibilidade e cotas, para o item 7.1, a alínea “a”, passa a prevalecer a seguinte redação:
7.1 a) 20% para projetos de titularidade ou público beneficiário: pessoas pretas;
- Quanto a avaliação e seleção dos projetos, o item 8.1 passa a ter a seguinte redação:
8.1 A avaliação e seleção dos projetos será feita por uma comissão técnica temporária, constituída por 03 pareceristas externos de notório saber e designados pela Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte, por meio de resolução do Conselho Municipal de Políticas Culturais, apoiados por dois servidores, representantes da pasta e previamente publicada no Diário Oficial do Município.
- Quanto a vedação de condicionalidades para inscrição no Edital, o item 10.2 passa ter a redação que segue:
10.2. Não pode se inscrever neste Edital, atores locais que tenham participado diretamente na elaboração do presente edital ou venha a participar da Comissão de Análise e Seleção de Projetos; passa a ser considerada a supressão do item 10.2.1.

Timóteo, 30 de setembro de 2024.


Prof. Ms. Cláudio Gualbertto.
Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer